

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 03 de fevereiro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 31 a 42 do processo de nº 57/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 57/2025
Dispensa de Licitação nº 06/2025

Objeto:

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

- I. Autorizo a Dispensa de Licitação
- II. Adjudique-se as empresas: Alifer Distribuidora Ltda
- III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 19 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor